

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-29

RegistoPT/OF/CDF/D/017-002/PC 1838-10-30 - Portaria-Circular que recomenda o cumprimento do Regulamento do Conselho de Saúde Pública do Reino

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/017-002/PC 1838-10-30
Tipo de título	Atribuído
Título	Portaria-Circular que recomenda o cumprimento do Regulamento do Conselho de Saúde Pública do Reino
Datas de produção	1838-10-30 - 1838-10-30
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rainha D. Maria II
Âmbito e conteúdo	Portaria-Circular de 30 de outubro de 1838, promulgada pela Rainha D. Maria II, que recomenda o cumprimento do Regulamento do Conselho de Saúde Pública do Reino. Referia que os Administradores dos Conselhos tinham, na maior parte, deixado de cumprir as obrigações que lhes eram impostas pelo Decreto de 3 de janeiro de 1837, como subdelegados natos do Conselho de Saúde Pública.
Assunto	Portaria, Rainha, Regulamento, Saúde Pública
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada do Jornal da Sociedade Farmacêutica Lusitana Série III, Tomo II, 1856, p. 481.
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28